



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador BRUNO FARIAS*

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2229/2020.

**AUTOR: Vereador BRUNO FARIAS**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA Nº	2020	<b>TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO</b>
-----------	------	--------------------------------------

#### **ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	202 – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
Classificação Funcional/programática	02.202.26.782.5020.4496
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – 100.000,00 4.4.90.52 – 100.000,00
Fonte de Recursos	1630 – Recursos Vinculados ao Trânsito
Valor Acrescido (R\$)	<b>200.000,00</b>
Meta /Unidade de Medida	01/UNIDADE CONSTRUÍDA. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### **CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	202 – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
Classificação Funcional/programática	02.202.26.782.5020.2048
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	1630 – Recursos Vinculados ao Trânsito
Valor (R\$)	200.000,00

  
Bruno Farias  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador BRUNO FARIA*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2229/2020.**

Educação no trânsito é um assunto contemporâneo que está inserido em vários países desenvolvidos, proporcionando uma formação de cidadania plena aos novos condutores. A Escola Municipal de Trânsito necessita de se tornar uma realidade na nossa capital, e temos a certeza da grande contribuição com efeitos práticos, na conscientização das crianças e adolescentes sobre os procedimentos de segurança viária, plantando um semente produtiva e no futuro ter um trânsito seguro.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2020.

  
Bruno Farias  
Vereador